



Controladoria Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Parecer: nº 201124-36/CGM/Lei/424/2021/GAB/2023.

Processo: nº 201124-36A/Análise de documentos que fazem referência ao **PREGÃO Nº 009-2024-PG-PMU- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA**, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PREGÃO Nº 09-2024-PG-PMU**.

1 - ANALISE

O referente Processo **PREGÃO Nº 09-2024-PG-PMU**, deu origem ao seguinte contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240263

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Contratada : PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ
36.761.673/0001-01

Valor e R\$ 92.695,39 (noventa e dois mil, seiscientos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133 e demais instrumentos legais correlatos. Esta Controladoria, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se, *revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;*

2- CONCLUSÃO

A Controladoria desenvolve suas atividades realizando recomendações verbais, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples, que



Controladoria Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

não necessitem de expedição de relatório mais detalhado, enquanto que as irregularidades mais graves são apontadas e encaminhadas para correções e serão tomadas providências necessárias, conforme cada caso.

Cabe ainda esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Ulianópolis exerce suas funções somente na parte documental e orçamentária, ficando o controle de gastos relativos aos contratos executados, sob a responsabilidade do Fiscal de Contrato, e ainda do Liquidante e Ordenador de Despesas, uma vez que são estes os responsáveis pelo recebimento do serviço ou dos objetos.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data.
Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 20 de novembro de 2024.

RAMON DE
MELO
CARRERA:01683
684206

Assinado de forma
digital por RAMON
DE MELO
CARRERA:016836842
06

Controlador Geral do Município - CGM
Decreto Municipal nº 427/2021/PMU